



Memo. SGP.2 - nº 031/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),
RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Informo que o **PROJETO DE LEI Nº 490 de 2021** de autoria do Ver. **RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)** que trata sobre “**DENOMINA MARIA LUCIA DE SOUZA NETA, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA ÀS RUAS GASPARD FERNANDES X FREDERICO VON MARTIUS X OUVIDOR PORTUGAL – VILA MONUMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 20/12/2023 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 21/12/2023, Pág. 315 e Col. 2, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLODATA: 01 / 02 / 2024NOME DO RECEBEDOR: João VitorASSINATURA DO RECEBEDOR: João VitorRF DO RECEBEDOR: V601979